

**EDITAL**

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de janeiro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de janeiro de 2012. -----

VOTO DE PESAR – FRAGA IRIBARNE – Aprovar um Voto de Pesar pela morte de Fraga Iribarne, figura maior da vida política e social da Galiza e de Espanha, cuja entrega à causa pública marcará um tempo e a História Contemporânea. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO – Aprovar um Voto de Congratulação pela nomeação de D. Manuel Monteiro de Castro como penitenciário-mor da Santa Sé, bem como pelo anúncio da realização de um Consistório no próximo dia 18 de Fevereiro no qual o Papa Bento XVI o designará como Cardeal. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE PENSELO - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO – Aprovar a celebração de um Protocolo de Atribuição de Subsídio com a Junta de Freguesia de Penselo para execução da obra de alargamento do Cemitério, pelo valor de €52.920,99.

URBANISMO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À UNIDADE INDUSTRIAL "FÁBRICA DE TECIDOS DO CARVALHO, LDA" SITUADO NA VILA DE LORDELO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal um pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, solicitado pela FÁBRICA DE TECIDOS DO CARVALHO, LDA, para a construção de um armazém de apoio à sua atividade em terreno classificado (pelo atual Plano Diretor Municipal) como reserva agrícola nacional e reserva ecológica nacional. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – COOPERATIVA FRATERNA – Aprovar celebrar um Protocolo de Colaboração com a Cooperativa Fraterna, tendo por objeto a implementação de um conjunto de atividades orientadas para a promoção do desenvolvimento social do concelho de Guimarães, designadamente: Projetos de Intervenção Social nos Bairros de Gondar e Atouguia; Banco Social; Rendimento Social de Inserção; Gabinete de Consulta Jovem; Atividades para a População Sénior; Atividades para as Crianças; Biblioteca; Auditório; CampUrbis-Projeto de Inserção da População Local; Projeto de Animação Pedagógica do Centro Histórico de Guimarães; CLDS – Contrato Local



Lg. Cónego José M^o. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



património
mundial
world
heritage



de Desenvolvimento Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Guimarães; Rede Social de Guimarães e outros projetos de desenvolvimento social. Para a concretização das obrigações assumidas pela Fraterna em sede do presente protocolo, a Câmara Municipal compromete-se ao pagamento, à Fraterna, de €534.000,00 destinados a apoiar as atividades anteriormente descritas, sendo o respectivo pagamento processado de acordo com o seguinte plano: Janeiro: €44.500,00; Fevereiro: €44.500,00; Março: €44.500,00; Abril: €44.500,00; Maio: €44.500,00; Junho: €44.500,00; Julho: €44.500,00; Agosto: €44.500,00; Setembro: €44.500,00; Outubro: €44.500,00; Novembro: €44.500,00; Dezembro: €44.500,00. -----

REGULAMENTOS - REGULAMENTO DAS FEIRAS RETALHISTAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - REGULAMENTO DA FEIRA RETALHISTA DE MOREIRA DE CÓNEGOS E PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Feira Retalhista de Moreira de Cónegos, bem como aprovar o Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos. -----

PATRIMÓNIO - INTEGRAÇÃO NA RESINORTE DE TERRENOS MUNICIPAIS - GONÇA - Aprovar a integração na Resinorte das duas parcelas de terreno abaixo identificadas, pagando a RESINORTE ao Município de Guimarães, como contrapartida dessa afetação, a quantia total de €87.000,00: **Parcela 1:** Parcela de terreno com a área de 10.800 m², destinada a apoio ao aterro sanitário de Gonça, sita no Lugar de Lages do Grão, freguesia de Gonça, descrita na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 256, e inscrita na respetiva matriz rústica sob o artigo 505; **Parcela 2:** Parcela de terreno com a área de 26.530 m², destinada a aterro sanitário de Gonça, sita no Lugar de Vilarinho, freguesia de Gonça, descrita na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 523, e inscrita na respetiva matriz urbana sob o artigo 523. -----

PATRIMÓNIO - PLATAFORMA DAS ARTES - DESOCUPAÇÃO DE LOJA - Aprovar o pagamento de uma indemnização de €32.500,00 a Dorlinda Couto Saldanha e irmão, António José Couto Gonçalves, pela desocupação da loja 1, lado Nascente, do antigo Mercado Municipal, ficando esta livre de pessoas e bens, assim permitindo a concretização das obras propostas para o equipamento designado de "Plataforma das Artes". -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - COOPERATIVA ECO AVE, CIPRL - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA - Aprovar requerer ao Juiz a liquidação judicial do património da Cooperativa ECO AVE SUCATAS, CIPRL, bem como aprovar a nomeação dos seguintes elementos para integrar a respetiva comissão liquidatária: Amadeu Artur Matos





Portilha, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães e atual Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Eco-Ave; Carlos Alberto Costa Caldas Ribeiro, atual Administrador da Cooperativa Eco-Ave; Sandra Eduarda Gonçalves Ribeiro, que exerceu funções de Diretora Financeira na Cooperativa Eco-Ave. -----

CULTURA – FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO – FEIRA DO GADO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que atribuiu uma Taça com a denominação "Prémio Câmara Municipal de Guimarães" no âmbito das Festas em Honra de Santo Amaro, no concurso de gado bovino, que decorreu no passado dia 15 de janeiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA DE APOIO, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Aprovar a atribuição de uma verba no valor de €13,00 ao Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, destinada a participar a aquisição de uma lupa de mesa iluminada (5x) para um aluno que se encontra matriculado na EB1 Candoso S. Tiago e beneficia do escalão A da ASE, e ao qual foi diagnosticado, numa consulta de baixa visão, ambliopia profunda bilateral por cataratas congénitas. -----

EDUCAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE RENDUFE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à Junta de Freguesia de Rendufe o transporte, em autocarro, dos alunos da EB1/J.I. da Igreja – Rendufe, no passado dia 22 de Dezembro, a um espaço de diversão infantil, sito na Urbanização das Quintãs, na cidade de Guimarães. -----

AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 56 CANDIDATURAS – Aprovar uma proposta apresentada pela CASFIG, Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EEM para aprovação de 56 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento. -----

AÇÃO SOCIAL - CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA – LAR DE IDOSOS – Atribuir ao Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa um subsídio de €49.009,45, correspondente a 50% dos custos com a emissão da licença de construção de um Lar de Idosos, a pagar após o levantamento da mesma, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 3º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social de Guimarães.

AÇÃO SOCIAL – CENTRO PAROQUIAL DE MOREIRA DE CÓNEGOS – LAR DE IDOSOS – Atribuir ao Centro Paroquial de Moreira de Cónegos, IPSS, um subsídio de €30.119,71, correspondente a 50% dos custos com a emissão da licença de construção de um Lar de





Idosos, a pagar após o levantamento da mesma, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 3º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social de Guimarães. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

– Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

E eu, _____ Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 19 de janeiro de 2012